

Acta da reunião ordinária da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Chão de Couce realizada no dia três de Novembro de dois mil e dezassete. -----

Aos **três** dias do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e dezassete**, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Chão de Couce estando presentes Fernando Jorge Batista Rodrigues, na qualidade de Presidente e Ana Cristina Santos Marques e Luís Manuel da Conceição Henriques, respectivamente Secretária e Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia

1. Aprovação da acta da reunião anterior; -----

Ordem do dia

1. Análise da correspondência recebida; -----
2. Primeira Revisão aos Planos Previsionais de 2017; ---
3. Almerinda Silva Rodrigues - Rua da Amieira: Cedência de Sepultura; -----
4. Freguesia Digital - Autarquia XXI: Proposta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente às vinte horas e trinta minutos declarou aberta a reunião, pelo que se procedeu à aprovação da acta da reunião anterior, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA

Entrou-se de seguida no período da ordem do dia, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

- **Análise da correspondência recebida:** Foi analisada toda a correspondência recebida e dado o respectivo encaminhamento. -----

- **Primeira Revisão aos Planos Previsionais de 2017:** Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, apresentar uma proposta de revisão, abaixo transcrita, à próxima reunião da Assembleia de Freguesia, conforme documentos em anexo a este livro de actas. -----

*“Com o aproximar do final do ano, algumas rubricas da despesa, não tem saldo suficiente, nomeadamente a despesa com **“Pessoal em qualquer outra situação”**, onde estão incluídos os Programas Ocupacionais do IEF, **“subsídio de refeição”**, **“subsídio de férias e natal”**, **“segurança social”** e **“electricidade”**, pelo que se torna necessário reforça-las no valor de 11 065,00€. -----*

*Verifica-se que em outras rubricas da despesa, o saldo previsto não foi utilizado, nomeadamente com a **“Ampliação do Cemitério de Chão de Couce 2ª Fase”** e **“Execução de diversas pavimentações”**, pelo que poderá ser feita a diminuição dos saldos no mesmo valor de 11 065,00€. -----*

*Aproveitou-se ainda a presente revisão para corrigir alguns saldos de algumas rubricas do lado da receita, nas rubricas **“transferências do Instituto de Emprego e Formação Profissional”**, e **“Diversas”**, por onde foram arrecadado o subsídio da Câmara Municipal, para o balcão de atendimento, a receita do passeio dos avós/séniores e uma reposição da PT. Foi ainda corrigida a rubrica **“Concessão de terrenos para jazigos ou sepulturas”**, onde a receita ficou muito aquém do previsto.-----*

De salientar que a presente revisão se justifica pela utilização verbas constantes da Despesa de Capital, a utilizar em Despesas Correntes. -----

Com a presente revisão o orçamento da Freguesia, o montante global do orçamento para o ano de 2017, não será alterado, mantendo-se o valor inicial de 124 529,00€.”-----

- Almerinda Silva Rodrigues – Rua da Amieira: Cedência de Sepultura:. Foi presente à reunião uma carta, datada de seis de Outubro do corrente ano, subscrita pela senhora Almerinda Silva Rodrigues, residente na Rua da Amieira, desta Freguesia, a solicitar a cedência duma sepultura, no cemitério de Chão de Couce, apresentando os seguintes argumentos: -----

“- Há aproximadamente cerca de 35/40 anos, cedeu para ampliação do cemitério de Chão de Couce, uma faixa de terreno, ficando como contrapartida, a cedência de duas sepulturas;” -----

- Numa consulta na Junta de Freguesia, verifica-se que apenas há registo de uma sepultura (nº 56, do talhão 2), registada em nome do seu marido, Albertino Curado; -----

- Conforme poderá verificar nos vossos registos, em casos semelhantes, foram sempre cedidas 2 sepulturas, nomeadamente ao Sr. Fernando Freire Santos;” -----

- Foi ainda compromisso da Junta de Freguesia da época, proceder ao seu apedramento”. -----

Depois de analisado, a Junta de Freguesia, não encontrou qualquer deliberação do tempo em causa, no entanto verifica que na situação análoga, apresentada pela requerente, foram cedidas duas sepulturas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sepultura, em local disponível a definir oportunamente com a requerente.

- Freguesia Digital – Autarquia XXI: Proposta: Foi presente à reunião uma proposta, da Freguesia Digital, representada por Luís Manuel Guerra, a propor a alteração da página da internet da Freguesia de Chão de Couce, para a plataforma Autarquia XXI, preparada com várias versões em desdobramento para smartphones, tablets, computadores, televisões inteligentes, etc. -----

Depois de analisado, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta de acordo com as seguintes condições: pagamento de 365,00€ em Outubro de 2018. -----

Aprovação da acta em minuta: A Junta de Freguesia deliberou, ao abrigo do número três do artigo noventa e dois da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovar a presente acta em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual para constar e todos os efeitos legais se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pelo Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro. -----

